

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa AGUIA REALIZACOES LTDA, empresa com sede na ED. Rossi Esplanada Business - SCN Quadra 1 - Bloco G - Sala 902 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.711-070, Telefone (61)98238-9403, E-mail aguiarealizacoes@gmail.com inscrita no CNPJ nº 11.060.708/0001-54, neste ato representada por Pablo Roberto Mendes de Sousa, brasileiro, empresário, com RG nº 1832451 SSP/DF e CPF/MF nº 709.167.721-87, residente e domiciliado na SQN 412 - Bloco A - Apartamento 101 - Asa Norte - Brasília/DF, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA EVENTOS INTERNACIONAIS, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 010/2024-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02 – TÊNIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TÊNIS Aquisição e fornecimento de tênis, feito em material sintético. Cabedal: material sintético. Entressola: amortecimento em gel ou similar. Solado: borracha com formulação especial para resistir ao desgaste, localizada no calcanhar. Deve ter uma forma de amortecimento em gel que oferece melhor absorção de impacto.	Item	748	R\$290,00	R\$216.920,00
VALOR TOTAL					R\$216.920,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$216.920,00 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

2.2. A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 20 de agosto de 2024.

PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA

Pablo Roberto Mendes de Sousa
Representante Legal
AGUIA REALIZACOES LTDA

Robson Lopes Aguiar

Robson Lopes Aguiar
1º Vice Presidente - CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo BatistaNome: Nathalia Araujo Batista
CPF/MF: 023.087.291-39**Edson da Silva Pereira**Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68

ARP_052.2024_PE 010_ENXOVAL_LOTE 02_AGUIA REALIZACOES.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 902a23e6def8f5c9688696b233569fcecde63311
SID: 1916fB804AC-19BBC7004AC-1d7A4AA3CaC-1DcA6F9b8AC-1e3CB2b4Cac



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de agosto de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Edson da Silva Pereira

edson@cbde.org.br

858.536.231-68

6139677176



Assinado em: 20/08/2024 09:33:06

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.6283, -46.6409

São Paulo, SP, BR

Edson da Silva Pereira

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39



Assinado em: 20/08/2024 09:34:11

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.6283, -46.6409

São Paulo, SP, BR

Nathalia Araujo Batista

Pablo Roberto Mendes deSousa

aguiarealizacoes@gmail.com

709.167.721-87



Assinado em: 20/08/2024 11:07:26

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 191.222.218.175 (V tal) -

Geolocalização: -15.7783, -47.9319

Brasília, DF, BR

PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA

ARP_052.2024_PE 010_ENXOVAL_LOTE 02_AGUIA REALIZACOES.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 902a23e6def8f5c9688696b233569fcecde63311
SID: 1916fB804AC-19BBC7004AC-1d7A4AA3CaC-1DcA6F9b8AC-1e3CB2b4Cac



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de agosto de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar
robson@cbde.org.br
554.034.251-87



Assinado em: 21/08/2024 11:50:03
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -
Geolocalização: -23.6283, -46.6409
São Paulo, SP, BR

Robson Lopes Aguiar